



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 165/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Incumbe às freguesias, em colaboração com associações, clubes e coletividades, promover e a cultura, tempos livres e desporto e desenvolvimento do território, nos termos presente na alínea d) e i) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;
3. A atribuição do apoio financeiro, nos termos do RAAFA, é um instrumento fundamental para, articulando com as entidades, a Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) cumprir as atribuições que estão legalmente cometidas;
4. O Coelhinhos - Escola de Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLx) com atividade desportiva regular no território da freguesia, inscrito na base de dados de apoio das entidades com o n.º 36, solicitou apoio financeiro para organização de aulas de ciclismo destinadas às crianças e jovens participantes do Alvalade em férias 2019, instruindo o processo nos termos do artigo 8.º do RAAFA;
5. As aulas serão asseguradas por um coordenador da atividade e três professores e decorrerão dias 2, 16 e 30 de julho, no período da tarde, sendo que os Coelhinhos – ECCLx) disponibilizarão para o efeito 66 bicicletas, capacetes (incluindo toucas descartáveis) e pares de luvas;

6. Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do RAAFA o pedido deve ser considerado tempestivo, dado que a ocorrência dos eventos para os quais se solicita o apoio não era exetável para efeitos de programação, até à data estipulada no n.º 1 do referido artigo;
7. O apoio financeiro a atribuir, no montante total de €1.200,00 (mil e duzentos euros), encontra cobertura orçamental e fundos disponíveis na rúbrica 060230700 (Praia Campo Infância) da orgânica 05 (Cultura e Coletividades) do orçamento atualmente em vigor, conforme Declarações e Mapas de Fundos Disponíveis que se anexam à presente informação, correspondendo ao valor de três aulas (para cada um dos turnos), de 400,00€ cada, sendo que se aplica o preceituado na alínea a) do n.º 5 do RAAFA, que permite o financiamento total da atividade, dado ser a Freguesia o promotor da mesma;
8. As aulas de ciclismo objeto do presente apoio comportam uma significativa mais valia para os participantes do Alvalade em Férias – Crianças e Jovens, na componente desportiva e educacional, ensinando e promovendo o uso, em segurança, da bicicleta e incentivando a prática desportiva.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento do pedido de apoio financeiro registado no CRM com o n.º 01780/2019, no âmbito do RAAFA, aos Coelhoinhos – ECCLx, no valor máximo de €1.200 (mil e duzentos euros), a aprove a minuta de contrato programa em anexo, autorizando a sua celebração, para aulas de ciclismo a prestar no âmbito do Alvalade em Férias – Crianças e Jovens.

Lisboa, 6 de maio de 2019

A Vogal



Margarida Afonso